



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 14/17 – 240/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML – FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML, marca UNIÃO QUÍMICA, lote 1610525, fab. 3/2016, val. 3/2018 fabricado por UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA, CNPJ: 60.665.981/0005-41, localizada na AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, n. 4.550, BAIRRO/DISTRITO: SÃO CRISTÓVÃO, POUSO ALEGRE – MG, CEP: 37.550-000, considerando Laudo de Análise 237.1P.0/2017/IAL CENTRAL – SÃO PAULO - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2017.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF

